



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.007913/2025-27

Interessado: Venicio Soares de Oliveira

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 19/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE

Considerando o Edital Nº 19/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE e seus regramentos.

Considerando a necessidade de inclusão de algumas informações referentes ao Curso de Energia Eólica: Fundamentos. Seguem abaixo as inclusões:

Onde se lê:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, o Manual de Extensão e o Plano de Trabalho firmado, decorrente do Edital de chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – QUALIFICA MAIS ENERGIFE, da SETEC-MEC, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para os cursos de Qualificação Profissional em: Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, Mobilidade Elétrica: Profissional de Manutenção de Veículos Elétricos levíssimos e de duas rodas, Auxiliar de Produção de Biocombustíveis (biodiesel e bioquerosene de aviação), Auxiliar de Operação de Biodigestores, Qualificação Profissional em Carregadores de Veículos Elétricos, Qualificação Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética e Eficiência Energética: Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais, com as características que se seguem:

Leia-se:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, o Manual de Extensão e o Plano de Trabalho firmado, decorrente do Edital de chamada pública de adesão ao fomento da bolsa formação – QUALIFICA MAIS ENERGIFE, da SETEC-MEC, torna

público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para os cursos de Qualificação Profissional em: Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, Mobilidade Elétrica: Profissional de Manutenção de Veículos Elétricos levíssimos e de duas rodas, Auxiliar de Produção de Biocombustíveis (biodiesel e bioquerosene de aviação), Auxiliar de Operação de Biodigestores, Qualificação Profissional em Carregadores de Veículos Elétricos, Qualificação Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética e Eficiência Energética: Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais e **Energia Eólica: Fundamentos**, com as características que se seguem:

Acréscimo-se:

2.1.8 Energia Eólica: Fundamentos: Formar profissionais aptos a realizar a manutenção em sistemas de geração de energia eólica, promovendo a melhoria da eficiência energética no estado do Ceará, considerando custos e seguindo normas técnicas e de segurança, saúde e meio ambiente.

Acréscimo-se:

2.2.8 Curso de Energia Eólica: Fundamentos: Desenvolver conhecimentos introdutórios dos fundamentos da energia eólica, abrangendo conceitos básicos de eletricidade, procedimentos de segurança e noções de projeto, operação e manutenção de sistemas eólicos, de acordo com a legislação vigente e considerando os impactos e responsabilidades socioambientais, privilegiando a aprendizagem prática e contextualizada.

Onde se lê:

3.1 Os cursos de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, Mobilidade Elétrica: Profissional de Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas, Auxiliar de Operação de Biodigestores, Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética, Qualificação Profissional em Carregadores de Veículos Elétricos e Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais, terão carga horária de 160 horas, e o curso de Auxiliar de Produção de Biocombustíveis terá carga horária de 200 horas, em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos FIC vigente, 4ª edição (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016) e com o anexo do Art. 1º da Portaria SETEC nº 42, de 25 de setembro de 2025.

Leia-se:

3.1 Os cursos de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, Mobilidade Elétrica: Profissional de Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de

Duas Rodas, Auxiliar de Operação de Biodigestores, Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética, Qualificação Profissional em Carregadores de Veículos Elétricos e Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais e **Energia Eólica: Fundamentos**, terão carga horária de 160 horas, e o curso de Auxiliar de Produção de Biocombustíveis terá carga horária de 200 horas, em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos FIC vigente, 4ª edição (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016) e com o anexo do Art. 1º da Portaria SETEC nº 42, de 25 de setembro de 2025.

Acréscimo-se:

3.6.8 A estrutura curricular do curso de **Energia Eólica: Fundamentos**: é composta de 8 (oito) disciplinas de 20 (vinte) horas, sendo distribuídas da seguinte forma:

Disciplinas	Carga Horária
1 - Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Eólicos	20h
2 - Instalações Elétricas Aplicadas a Sistemas Eólicos	20h
3 - Fundamentos de Energia Eólica	20h
4 - Fundamentos e Medições Anemométricas para Energia Eólica.	20h
5 - Identificação e Avaliação de Riscos em Parques Eólicos	20h
6 - Normas Regulamentadoras Aplicadas à Segurança em Parques Eólicos	20h
7 - Planejamento e Implantação de Parques Eólicos.	20h
8 - Diagnóstico, Operação e Manutenção de Sistemas Eólicos.	20h

Onde se lê:

4.1 Os interessados em participar das ofertas dos cursos deste presente Edital são aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016) e no anexo do Art. 1º da Portaria SETEC nº 42, de 25 de setembro de 2025:

Curso	Idade	Escolaridade Mínima
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
Mobilidade Elétrica: Profissional de manutenção de veículos elétricos levíssimos e de duas rodas	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental completo (I e II - 1º ao 9º ano)
Auxiliar de produção de biocombustíveis	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Operação de Biodigestores	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Qualificação Profissional em Carregadores de Veículos Elétricos	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental completo (I e II - 1º ao 9º ano)
- Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais.	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo

Leia-se:

4.1 Os interessados em participar das ofertas dos cursos deste presente Edital são aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016) e no anexo do Art. 1º da Portaria SETEC nº 42, de 25 de setembro de 2025:

Curso	Idade	Escolaridade Mínima
--------------	--------------	----------------------------

Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
Mobilidade Elétrica: Profissional de manutenção de veículos elétricos levíssimos e de duas rodas	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental completo (I e II - 1º ao 9º ano)
Auxiliar de produção de biocombustíveis	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Operação de Biodigestores	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Qualificação Profissional em Carregadores de Veículos Elétricos	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental completo (I e II - 1º ao 9º ano)
- Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais.	Acima de 18 anos	Ensino Médio Completo
Energia Eólica: Fundamentos	Acima de 18 anos	Ensino Fundamental completo (I e II - 1º ao 9º ano)

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
Pró-reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 11/08/2026, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9084558** e o código CRC **119F532B**.

23255.007913/2025-27

9084558v2